

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.080, MATRÍCULA 1079** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1079-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº080-DATA:19 DE NOVEMBRO DE 2014.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua Maria da Glória, denominado **lote nº 02**, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Pará, área desmembrada de maior porção pertencente ao Título Definitivo de Superfície nº 052/2014 expedido em 02 de Setembro de 2014. Área de forma Polígono Regular, Perímetro 45,60m, Possuindo os limites e confrontações seguintes: **Frente:** com a Rua Maria da Glória, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, medindo: **Dez metros (10m)**; **Direita:** com Lidiane Melo Dias, medindo: **Doze metros e Oitenta centímetros (12,80m)**; **Esquerda:** com Lidiane Melo Dias, medindo: **Doze metros e Oitenta centímetros (12,80m)** e **Fundo:** com quem de direito, medindo: **Dez metros (10m)**. Perfazendo uma área total de **128m²**. Registro Anterior: Não Existe. *****

R.01/1079. DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2014. Proprietária: **LIDIANE MELO DIAS**, Brasileira, solteira, Portadora da Carteira de identidade RG nº 3450824-SSP/PA e CPF/MF nº 871.523.202-68.residente e domiciliada na Travessa General Gurjão, nº 05, Bairro Rodoviário, nesta cidade. Imóvel: A área objeto da Presente matricula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1079.Data: 19 de Novembro de 2014.**Averbação:**No terreno da presente matrícula Foi Construída uma residência unifamiliar térrea em Alvenaria, com os seguintes ambientes:**01 Pátio, 02 Quartos, 01 Banheiro, 01 Sala de visita, 01 Cozinha e 01 área de Serviço, com uma área construída de 60m².** *****

R.02/1079.Data.04 de Dezembro de 2014.**VENDA E COMPRA:** **REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS,** nº 202.301.707, Firmado em 03/12/2014.Vendedor: **LIDIANE MELO DIAS**, Brasileira, solteira, Portadora da Carteira de identidade RG nº 3450824-SSP/PA e CPF/MF nº 871.523.202-68. Valor da Compra e Venda: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 5.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto: **R\$ 11.205,00**; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: **R\$ 63.795,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante da Guia de Pagamento nº 0602 do ITBI e Certidão Negativa do IPTU, recolhidos pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Quatro (04) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1079.Data: 04 de Dezembro de 2014.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE**

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

000712417



IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.707, firmado em 03/12/2014. O **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: MANOEL FELIPE AMORAS DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Marceneiro e Trabalhador de Artefatos de Madeira, Portador da Carteira de identidade RG nº 7472498-PC/PA e CPF/MF nº 037.393.582-03, residente e domiciliado na Travessa Cantídio Guimarães, 184, Rodoviário, em Curuçá-Pará, deu o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 63.795,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1079. Data: 17 de Setembro de 2019. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.707**, firmado em 03/12/2014, com **MANOEL FELIPE AMORAS DA SILVA**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 16 de Agosto de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contem no presente registro fielmente extraído do original arquivado nesta Serventia através da presente certidão. Eu, (U) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 24 de Setembro de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto



CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

000712418